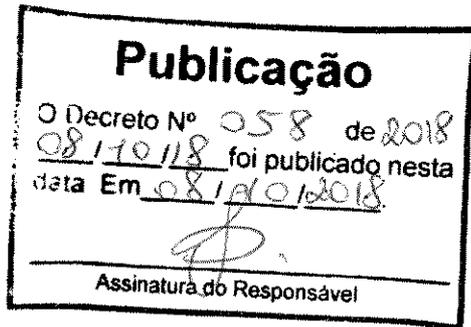




DECRETO Nº 058/2018
De 08 de outubro de 2018.



= DISPÕE SOBRE O VALOR DO
ALUGUEL DO CAMPO DE FUTEBOL
SETE WALDIR INÁCIO DE SOUZA.=

O Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Os dias e horários disponíveis para aluguel do Campo de Futebol Sete Waldir Inácio de Souza serão:

- I – Terças-Feiras: das 19h às 21h.
- II – Sábados: das 16h às 18h.

Art. 2º - Fica estipulado o valor de **R\$100,00** (cem reais) o valor do aluguel por hora do Campo de Futebol Sete Waldir Inácio de Souza nos horários das terças-feiras e o valor de **R\$60,00** (sessenta reais) nos horários de sábado.

Parágrafo único – Ficam dispensadas do pagamento de taxas as atividades escolares e de servidores da Prefeitura Municipal, desde que previamente autorizadas pelo Executivo Municipal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Secretaria de Administração

1

Art. 3º - O interessado em utilizar o Campo Sete deverá se dirigir ao Setor de Cadastro e recolher aos cofres públicos, mediante documento de arrecadação municipal, nas agências bancárias, o valor referente às horas requeridas, devendo o comprovante ser apresentado obrigatoriamente ao servidor municipal responsável pelo Campo Sete.

Artigo 4º - Esse Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GENERAL CÂMARA, 08 de outubro de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretário de Administração